



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 23 de Setembro de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **881**

ANO X



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Divisão de Compras e Divisão de Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e à Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção, substituição e fornecimento de peças para os aparelhos de ar-condicionado do tipo split e de janelas, localizados nos prédios da Prefeitura de Ilha Solteira, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 23 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AUTORIZAÇÃO

Do: Gabinete do Prefeito
Para: Divisão de Compras e Licitações.

Autorizo a Divisão de Compras a identificar no mercado os preços que estão sendo realizados e à Divisão de Licitações proceder à abertura de Processo Licitatório objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, elétricos e de marcenaria para o natal encantado 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenv. Econ., Tur., Agro., Pesca e Meio Ambiente.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 21 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Processo Seletivo 001/2022 – Edital de Convocação nº 020/2022

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo 001/2022, convocar os aprovados nos cargos temporários abaixo relacionados como segue:

Educador de Creche

Classificação	Nome	Data de Nascimento
53	ANE BEATRIZ BORGES GARCIA	21/02/2001
54	LIGIA MATTOS FIGUEREDO	04/07/2002
55	ANA CLARA DE LIMA SOUSA	16/02/2004

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos para manifestação de interesse em assumir o cargo público temporário para o qual foi convocado, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo 001/2022.

Ilha Solteira, 23 de setembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: SVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E TRANSFORMAÇÃO (795 KVA), COM ENTRADA AÉREA, PARA ATENDIMENTO À ESTAÇÃO DE RECALQUE 3, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE CÁLCULO DO BDI, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS FORNECIDOS DA SECRETARIA DE OBRAS E MANUTENÇÃO - DIVISÃO DE ENGENHARIA, PROJETOS E OBRAS.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022. **VALOR:** R\$ 666.347,90.

ILHA SOLTEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: ORLANDO SILVA CUSTÓDIO SILVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS VIÁRIAS PARA USO NAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS PELO SETRAN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E DEFESA CIVIL.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2022. **VALOR:** R\$ 43.105,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E CINCO REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 063/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: F. F. CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS E MATERIAIS NÃO CONTEMPLADOS INICIALMENTE NO CONTRATO Nº 063/2022, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO NECESSÁRIA AO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NOS LOTES DAS ROCINHAS FAMILIARES (ÁREA MAIOR), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2536/2021, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEAS "A" E "B", C/C ART. 58, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 11.007,60 (ONZE MIL, SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 082/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: POÇOS ARTESIANOS PRECISÃO LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS INICIALMENTE NO CONTRATO Nº 082/2022, QUE TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DE APROFUNDAMENTO DO POÇO DO LOTE 76, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 9.020,00 (NOVE MIL E VINTE REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: JÚNIOR ANDRÉ BERCHOL TRANSPORTES – ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 01(UM) MÊS DO CONTRATO Nº 035/2022, QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORES DE PROJETOS RECREATIVOS E MONITORES DE ATIVIDADES DE ROTINA DIÁRIA PARA OS ALUNOS DO ENSINO INTEGRAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, COM FULCRO INCISO II, DO ARTIGO 57 E NO INCISO IV, DO ARTIGO 24, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 44.545,08 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**LEI Nº 2584, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a denominação da Sala de Leitura da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Aparecida Benedita Brito da Silva – EMEF ABBS, do Município de Ilha Solteira, de SALA DE LEITURA OTÁVIO FERREIRA BENTO".

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Sala de Leitura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aparecida Benedita Brito da Silva – EMEF ABBS, do Município de Ilha Solteira, de SALA DE LEITURA OTÁVIO FERREIRA BENTO.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 20 de setembro de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Depo de COMUNICAÇÃO\SOEN\SORM_881\Lei-2584-(CÂMARA) - ABBS-Sala de Leitura.doc

**PORTARIA Nº 365/2022**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições
legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Fica designado o servidor **Edilson de Oliveira**,

RG: 11.181.398-0, lotado no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, na referência **09**, exercendo suas funções na **Divisão de Almoarifado e Patrimônio**, para substituir a servidora **Maraisa Dias Cruz**, **RG: 40.888.684-5** nas funções de **Chefe da Divisão de Almoarifado e Patrimônio**, no período de **19/09/2022 à 03/10/2022**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2022.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 23 de setembro de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/22. OBJETO DO PROCESSO ADM. Nº 299/2021 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FIRMAMENTO DE PARCERIAS Nº 001/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA E APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ILHA SOLTEIRA. **OBJETO:** SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SUAS FAMÍLIAS E OU CUIDADORES. **MOTIVAÇÃO:** REALIZAÇÃO DO REPASSE FINANCEIRO ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 40940004, DE INICIATIVA DA SENADORA MARA GABRILLI, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA OSC – CUSTEIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR:** R\$102.316,29 (CENTO E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO